



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 587 – Edição extra | 29 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.380, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016, **DECRETA**:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016 para o biênio 2021-2023:

1 - Ellen Francinne de Oliveira Rossetto Silva - **Secretária Municipal de Saúde**, Cédula de Identidade/RG nº. 35.276.700-5, CPF nº. 294.024.078-071, fone 14 99606-8662, email: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2 – Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos – **Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 65.423.099-7 CPF nº 043.182.979-93, fone 14 99774-20136, email: lucieneueda@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

3 – Eliana Pereira da Silva – **Vice Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 22.294.215-5, CPF nº 191.576.678-88, fone 14 99698-3794, email: esturvo.ubs@gmail.com;

**I - Como Representantes dos Usuários:**

1- Titular: Yoko Yamashita, Rua Lauro Prado do Nascimento, 201, Cédula de Identidade/RG nº 10323968-6, CPF nº 044.312.998-31, Fone:(14) 99783-4156, email: : Yamashita.y@hotmail.com;

Suplente: Giovanni Gonçalves, endereço Rua Francisca Bigarato 7-02, Jd. Canaã, Cédula de Identidade/RG nº 25.349.661-5, CPF nº 254.638.218-79, Fone:(14) 99709-1223, email: : giovanni-goncalves@hotmail.com;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 587 – Edição extra | 29 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

2 - Titular: Maria de Fátima Oliveira, Rua: Lauro Prado Nascimento, Jardim Vitória, Cédula de Identidade RG nº 28.215.631-08, CPF nº 297.137.808-09, Fone (14)99735-4377, email: robetaoliveiradasilva@hotmail.com;

Suplente: Santina Aparecida da Silva Cardoso, Rua Sônia Regina do Nascimento, s/n, Cédula de Identidade/RG nº 23.502.578-1, CPF nº 12601996811, email: [maraysarobertogodoy@gmail.com](mailto:maraysarobertogodoy@gmail.com);

3 - Titular: Jaqueline Rodrigues de Andrade, endereço Rua: João XXII, nº4-102, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.458-2, CPF nº 367.321.438-16, Fone:(14) 99720-6920, email: [jaquelineandrade@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:jaquelineandrade@espiritosantodoturvo.sp.gov.br);

Suplente: Rita Maria de Jesus Oliveira, Rua Paraná, 305, Cédula de Identidade/RG nº 35.504.210-1, CPF nº 291.848.938-77, Fone:(14)99873-1621, email: não possui;

4 - Titular: José Nilton da Silva, Rua João Caetano Pacheco, 1-31, Cédula de Identidade/RG nº 15.973.652-3, CPF nº 045.924.368-30, Fone:(14)99668-9123, email: não possui;

Suplente: Lucinéia Bertolino Andrade, Rua José Gonçalves, 7-91, Cédula de Identidade/RG nº 25349943-4, CPF nº 200.737.288-61, email [cartorioesturvo@hotmail.com](mailto:cartorioesturvo@hotmail.com).

## II - Como Representantes do Governo e Sociedade Civil:

1- Titular: Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG 20.362.521, CPF/MF nº 118.322.398-61, endereço: Rua Acácio trindade de Melo nº. 259, Bairro Centro, Telefone: 14 99607-7521, e-mail: [educaçãoespiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:educaçãoespiritosantodoturvo.sp.gov.br);

Suplente: Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG 45947805-9, CPF/MF nº 430.985.708-65, endereço: Maria Perpétua Piedade Gonçalves, 401, Telefone: 99742-4794, e-mail: [tesouraria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:tesouraria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br);

2 - Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, Rua João Zanata, 502, Cédula de Identidade/RG nº 35.097.703-3, CPF nº 296.102.838-88; email: [diretoria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:diretoria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br);

Suplente: Ana Maria de Souza Gabriel, Rua Santa Catarina, 125, Cédula de Identidade/RG nº 34.293.144-1, CPF nº 292.279.048-75, Telefone: (14) 999009155, e-mail: [rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br);

## III - Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1 – Titular: Rosângela de Fatima Rosa da Mata, Rua João Gonçalves, 2-22, Cédula de Identidade/RG nº 34.856.876-9, CPF nº 272.413.178-90, Telefone (14) 99753-5685, email: [r.fatima.rosa@bol.com.br](mailto:r.fatima.rosa@bol.com.br);



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 587 – Edição extra | 29 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Suplente: Gislaine Aparecida da Silveira, Rua André Luciano Retz, 3-89, Cédula de Identidade/RG nº 25.348.880-6, CPF nº 263.512.328-48, Telefone: (14)99714-9408, email: silveiragih9@gmail.com;

2- Titular: Patrícia Mara de Brito, Rua Lauro Prado do Nascimento, 141, Cédula de Identidade /RG nº 26.625.277-1, CPF nº 051.510.787-55, Fone:(14)99892-9773, email: patyzbbrito2gmail.com;

Suplente: Aparecida de Fatima Anzolin, Rua: Maria Pérpetua Piedade Gonçalves, Cédula de Identidade/RG nº 11.422.674-2, CPF nº 004.715.668-61, Telefone: (14) 99778-7560, email: fatimaanzolin@gmail.com;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros.

**ARTIGO 2º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde nomeados no artigo 1º deste decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e automaticamente, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

**ARTIGO 3º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde será exercido gratuitamente, sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação deste decreto.

**ARTIGO 4º** - O Conselho reunir-se-á nos termos previstos pela Lei Municipal nº781/2016, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Prefeito Municipal e suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

**ARTIGO 5º** - O Presidente do Conselho Municipal terá além do voto comum, voto de qualidade para desempate.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2023.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 587 – Edição extra | 29 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



#### Edital nº. 05/2023 – CMDCA

#### RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Turvo, através da Comissão Especial de Escolha no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015 e suas alterações,

#### 1. DAS IMPUGNAÇÕES

1.1 Publicada a lista dos inscritos e transcorrido o prazo para apresentação de impugnação das candidaturas para Conselho Tutelar do Município de Espírito Santo do Turvo, pela comunidade em geral (Edital 04/2023), conforme determina o edital 001/2023, **NÃO HOUE**, manifestação contrária aos inscritos.

#### 2. DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

2.1. Após a análise das documentações exigidas pelo item 3.2 do Edital 01/2023, segue as inscrições deferidas e indeferidas ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Espírito Santo do Turvo/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	STATUS DA INSCRIÇÃO
1	Sabrina Natieli de Andrade	46.908.187-9	DEFERIDA
2	Viviane Leme da Silva	48.774.504-8	DEFERIDA
3	Angélica Miguel Neres	47.982.784-9	DEFERIDA
4	Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins	24.711.772-9	DEFERIDA
5	Vanessa Soares Reis	30.888.512-0	DEFERIDA
6	Regina Aparecida Miranda Cuba	45.572.517-2	DEFERIDA
7	Luana Andrade Furlanetto	46.153.744-8	DEFERIDA
8	Jaqueline Larissa Campos de Oliveira	40.962.797-5	DEFERIDA
9	Williete Carvalho Takahashi	55.933.168-X	DEFERIDA
10	João Henrique Pacheco	40.972.991-7	DEFERIDO
11	Priscila Rodolfo Gonçalves	34.039.053-0	DEFERIDA
12	Aguicelma Souza Santos Pereira	34.171.030-1	DEFERIDA
13	Saiara Natielle Inácio Oliveira Jorge	49.679.018-3	DEFERIDA
14	Lindalva da Silva Cruz	34.978.587-9	DEFERIDA
15	Gislaine Cristina Carvalho dos Santos	24.319.233-2	DEFERIDA
16	Ingrid de Oliveira Brito	39.453.260-0	DEFERIDA





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 587 – Edição extra | 29 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Espírito Santo do Turvo/SP



Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015  
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

17	Joicy Gabriela Pelegati	56.879.800-4	DEFERIDA
18	Ana Kelle Caetano de Almada	67.240.217-8	DEFERIDA
19	Franciele Leticia Leite Mendes	40.971.406-9	DEFERIDA
20	Elisiane Alexandre Ferreira	34.998.089-5	DEFERIDA
21	Jocelina da Silva	41.918.483-1	DEFERIDA
22	Patrícia de Almeida Ramos	41.918.882-4	DEFERIDA

2.2. Os candidatos com as Inscrições indeferidas poderão apresentar interposição de recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial de Escolha, no período de **30/05/2023 a 05/06/2023**, por escrito e fundamentado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Francisco José Martins, nº 4-16, Centro.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo/SP, 29 de maio de 2023.

**VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto  
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº  
Jd. Canaã – CEP 18937-000  
Fone: (14) 3375-9500